

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o Calendário de Reuniões Ordinárias do órgão para o ano de 2024:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	23/02/2024	9h
MARÇO	22/03/2024	9h
ABRIL	26/04/2024	9h
MAIO	24/05/2024	9h
JUNHO	28/06/2024	9h
JULHO	26/07/2024	9h
AGOSTO	23/08/2024	9h
SETEMBRO	27/09/2024	9h
OUTUBRO	25/10/2024	9h
NOVEMBRO	22/11/2024	9h

Art. 2º - As reuniões são abertas para qualquer cidadã ou cidadão interessado na temática e acontecerão preferencialmente, na 4ª sexta-feira de cada mês, com início às 09h, em formato online, conforme deliberação do CMPIR.

Art. 3º - Os links para participação nas reuniões poderão ser acessados por qualquer cidadã ou cidadão, mediante solicitação através do email cmpir@campomagro.pr.gov.br ou telefone 3677- 6368.

Art. 4º - Nos meses de janeiro e dezembro haverá recesso do CMPIR. Em caso de pautas urgentes, deverão ser agendadas reuniões extraordinárias.

Art. 5º - Qualquer alteração neste calendário deverá passar pela aprovação da plenária do Conselho.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 14 de dezembro de 2023.

ROBSON JAIME PEREIRA
Presidente do CMPIR

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:CE664866

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>